



arpen 
Registro Civil do Brasil

BOLETIM CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/05/2023

Edição Nº137



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



SEMA - DESPACHO Nº 0035570-81.2022.8.26.0000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Habilitação - Bananal

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



ACÓRDÃO - Apelação nº 1000791-90.2021.8.26.0300

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jardinópolis

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1002774-30.2019.8.26.0063/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Barra Bonita

ACÓRDÃO - Apelação nº 1006060-52.2022.8.26.0114

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas

ACÓRDÃO - Apelação nº 1021103-71.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/05/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0009113-66.2023.8.26.0100**

Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlota Maria Ferreira - Vistos. Fls. 105/110

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1001624-61.2023.8.26.0002**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1027114-19.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Márcia Rocha Pacheco - Vistos. Fls. 87/95 e 101

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1106299-09.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Gilberto Di Santi - - Celia Aparecida Di Santi - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1082632-28.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saulo Augusto Bacha Gonçalves - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1083324-61.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rua dos Alpes Empreendimentos Imobiliários Ltda - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1095523-47.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Comercial Construções e Serviços Blanchard Ltda - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1127249-39.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Instituto Mario Schenberg - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055466-50.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Marina Sandeville Stavale Joaquim e outros

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -Processo 0120426-96.2004.8.26.0100 (000.04.120426-3)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 8 Ofício de Registro de Imóveis Desta Capital

SEMA - DESPACHO Nº 0035570-81.2022.8.26.0000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Habilitação - Bananal

DESPACHO

Nº 0035570-81.2022.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Habilitação - Bananal - Apelante: Telefônica Brasil S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Bananal - Vistos. Fls. 01/70: providencie-se a anotação dos nomes dos novos advogados constituídos pela apelante Telefônica Brasil S.A. para a regularidade das intimações. Após, arquivem-se. São Paulo, 22 de maio de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: José Guilherme Carneiro Queiroz (OAB: 163613/SP) - Arystobulo de Oliveira Freitas (OAB: 82329/SP) - Sílvia Leticia de Almeida (OAB: 236637/SP)

ACÓRDÃO - Apelação nº 1000791-90.2021.8.26.0300

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jardinópolis

Nº 1000791-90.2021.8.26.0300 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jardinópolis - Apelante: Anderson Romão Polverel - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Anafe. - REGISTRO DE IMÓVEIS APELAÇÃO DÚVIDA RECUSA AO REGISTRO DE CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA COM PREÇO PACTUADO INFERIOR A TRINTA SALÁRIOS MÍNIMOS DISPARIDADE ENTRE O VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO E O IMPUTADO AO NEGÓCIO - ART. 108 DO CC QUE SE REFERE AO VALOR DO IMÓVEL, NÃO AO PREÇO - HAVENDO DISPARIDADE, DEVE PREVALECER PARA CONSIDERAR A ESCRITURA PÚBLICA COMO ESSENCIAL À VALIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO O VALOR VENAL DO IMÓVEL APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Anderson Romão Polverel (OAB: 251509/SP)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1002774-30.2019.8.26.0063/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Barra Bonita

Nº 1002774-30.2019.8.26.0063/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Barra Bonita - Embargte: Leda Maria de Fátima Torcia Couto - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO - ACÓRDÃO QUE EXPRESSAMENTE CONSIGNOU E DE FORMA COERENTE AS RAZÕES PELAS QUAIS HOUVE IMPUGNAÇÃO PARCIAL E, PORTANTO, PREJUDICADA A DÚVIDA - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Maria Angela Torcia Couto (OAB: 283091/SP)

ACÓRDÃO - Apelação nº 1006060-52.2022.8.26.0114

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas

Nº 1006060-52.2022.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Roberto Lucio Vieira - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS. REGISTRO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. LEI MUNICIPAL QUE CRIA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DE ITBI. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE NA VIA ADMINISTRATIVA. DEVER DO REGISTRADOR NA FISCALIZAÇÃO DO CORRETO RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS. FATO GERADOR. REGISTRO QUE É EFICAZ DESDE O MOMENTO EM QUE SE APRESENTAR O TÍTULO AO OFICIAL DE REGISTRO, E ESTE O PRENOTAR NO PROTOCOLO. ÓBICE MANTIDO. APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Roberto Leal Diogo (OAB: 90848/SP) - Andréia Regina Bueno Palácio (OAB: 177951/SP)

ACÓRDÃO - Apelação nº 1021103-71.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1021103-71.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Mariana Garcia de Araujo - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS - EXIGÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO DE ITBI REFERENTE À CESSÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA REGISTRADO - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Iara Christine Marcelino Santos (OAB: 451353/SP)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/05/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/05/2023

2125431-10.2023.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Nº origem: 1039127-16.2023.8.26.0100; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Agravante: Jose Feitoza Carlos Neto ME; Advogado: Guilherme Augusto dos Santos Tavares (OAB: 408302/SP); Agravado: 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0009113-66.2023.8.26.0100

Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlota Maria Ferreira - Vistos. Fls. 105/110

Processo 0009113-66.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlota Maria Ferreira - Vistos. Fls. 105/110: Recebo os embargos declaratórios, uma vez tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão impugnada. Note-se que a certidão de fl. 38 faz menção a sentença prolatada em 17 de julho de 1979, quando em vigor o Código Civil de 1916, que tratava a pessoa interditada como absolutamente incapaz na maioria dos casos (artigos 5º e 6º). Ademais, se existe alguma deficiência probatória que traga incerteza quanto ao grau de incapacidade do proprietário tabular, esta se deu por conta da própria parte embargante, que não apresentou a cópia integral da sentença de interdição, a qual deveria ter sido anexada à certidão de fl.38, tal como citado expressamente em seu teor. Como se sabe, a via administrativa é estreita e não permite instrução para dilação probatória (item 39.5.1, Cap.XX, das NSCGJ), sendo que a presunção, no caso, deve favorecer o interditado hipossuficiente. Já quanto à aplicabilidade da alteração legislativa ao caso concreto, a sentença é perfeitamente clara quanto ao seu alinhamento à orientação do STJ. Cumpra-se, portanto, a decisão de fls. 95/99. Intimem-se. - ADV: LUCIANE FACIOLI DESENZI FOGAÇA (OAB 382457/SP), JOAO CARLOS PUJOL FOGACA (OAB 148874/SP), LUCAS FACIOLI DESENZI FOGAÇA (OAB 492279/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1001624-61.2023.8.26.0002**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1001624-61.2023.8.26.0002 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lucimara Martins Oliveira - Vistos. Trata-se de pedido de providências visando retificação de registro (fls. 01/04). Após determinação de apresentação do requerimento para protocolo (fls. 53 e 56/57), tivemos notícia de qualificação positiva, com a realização da averbação pretendida pela parte (correção de estado civil fls. 60/66). O Ministério Público se manifestou pelo arquivamento (fls. 70/71). É o relatório. Fundamento e DECIDO. Considerando que o requerimento ainda não havia sido feito à serventia extrajudicial e que, quando feito, acabou acolhido, com averbação da modificação pretendida (fls. 60/66), JULGO EXTINTO o presente processo pela perda de objeto. Sem custas, despesas e honorários na forma da lei. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: WILLIAM SARAN DOS SANTOS (OAB 192841/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1027114-19.2022.8.26.0100**Dúvida - Registro de Imóveis - Márcia Rocha Pacheco - Vistos. Fls. 87/95 e 101**

Processo 1027114-19.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Márcia Rocha Pacheco - Vistos. Fls. 87/95 e 101: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: BRANCA LESCHER (OAB 108120/SP), PATRICIA ROCHA COIMBRA (OAB 375770/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1106299-09.2022.8.26.0100**Dúvida - Registro de Imóveis - Gilberto Di Santi - - Celia Aparecida Di Santi - Vistos**

Processo 1106299-09.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Gilberto Di Santi - - Celia Aparecida Di Santi - Vistos. Fls. 729/736 e 742: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1082632-28.2021.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saulo Augusto Bacha Gonçalves - Vistos**

Processo 1082632-28.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saulo Augusto Bacha Gonçalves - Vistos. Fls. 161/167, 168 e 171: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: MANOEL GUSTAVO DE SOUSA BATISTA (OAB 250481/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1083324-61.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rua dos Alpes Empreendimentos Imobiliários Ltda - Vistos

Processo 1083324-61.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Rua dos Alpes Empreendimentos Imobiliários Ltda - Vistos. Fls. 530/535, 536 e 539: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: MONAISA MARQUES DE CASTRO (OAB 249468/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1095523-47.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Comercial Construções e Serviços Blanchard Ltda - Vistos

Processo 1095523-47.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Comercial Construções e Serviços Blanchard Ltda - Vistos. Fls. 65/67, 68 e 70: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: JOSÉ ROBERTO NEVES FERREIRA (OAB 384996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1127249-39.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Instituto Mario Schenberg - Vistos

Processo 1127249-39.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Instituto Mario Schenberg - Vistos. Fls. 201/202, 203 e 207: Diante da homologação do pedido de desistência do recurso, certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 154/159, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: LUIZ BERNARDINO PETRACIOLI (OAB 32982/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055466-50.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Marina Sandeville Stavale Joaquim e outros

Processo 1055466-50.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marina Sandeville Stavale Joaquim e outros - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Diante do exposto, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO apresentada pela municipalidade, determinando a extinção da usucapião extrajudicial, com cancelamento da prenotação e remessa da parte interessada às vias ordinárias para solução do conflito nos termos dos itens 420.7 e 420.8 do Cap. XX das NSCGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RICARDO BARRETTO FERREIRA DA SILVA (OAB 36710/SP), MARCIA DUSCHITZ SEGATO (OAB 63916SP/)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -Processo 0120426-96.2004.8.26.0100 (000.04.120426-3)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 8 Ofício de Registro de Imóveis Desta Capital

Processo 0120426-96.2004.8.26.0100 (000.04.120426-3) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 8 Ofício de Registro de Imóveis Desta Capital - Monica Nagamite - - Josy Maciel Silva Barreto e outros - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 181, parágrafo único das NSCGJ. Nada Mais. CP 995. - ADV: MONICA NAGAMITE (OAB 231125/SP), JOSY MACIEL SILVA BARRETO (OAB 474792S/P)

[↑ Voltar ao índice](#)
